

RESOLUÇÃO nº 150, 30 de junho de 2023

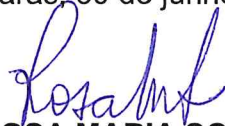
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 341ª (trecentésima quadragésima primeira) excepcionalmente em meio eletrônico, tendo como data de referência o dia 30 de junho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 4.619 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovação da Ata 340 de 29 de maio de 2023;

Artigo 2º Aprovação do Plano de Trabalho para o novo termo de convênio de 8 leitos psiquiátrico, para retaguarda da RAPS Araras.

Araras, 30 de junho de 2023.



ROSA MARIA SCANAVINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS 150/2023 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art.1º § 2º da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.



DR. ALEX ROGÉRIO ZANIBONI
Secretário Municipal de Saúde